



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N. 797 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina o logradouro público urbano que menciona no Bairro Pêgas, Município de Upanema - RN, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu, Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É denominada de MARIA ELIETE DE CASTRO, a Rua Projetada S/N localizada no Bairro Pêgas, Zona Urbana, Município de Upanema - RN, fazendo limite ao Norte com o Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Severino Ramos Martins de Moura, a Oeste com a Rua Zefa Gonçalves, ao Sul com a Rua Albaneze Elizeu de Carvalho, e a Leste com a Rua Antônio Alexandre de Oliveira, tudo conforme planta baixa do Anexo Único.

Art. 2º Fica acrescentado o logradouro público acima mencionado ao art. 3º da Lei Municipal n. 304 de 29 de Dezembro de 2004.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

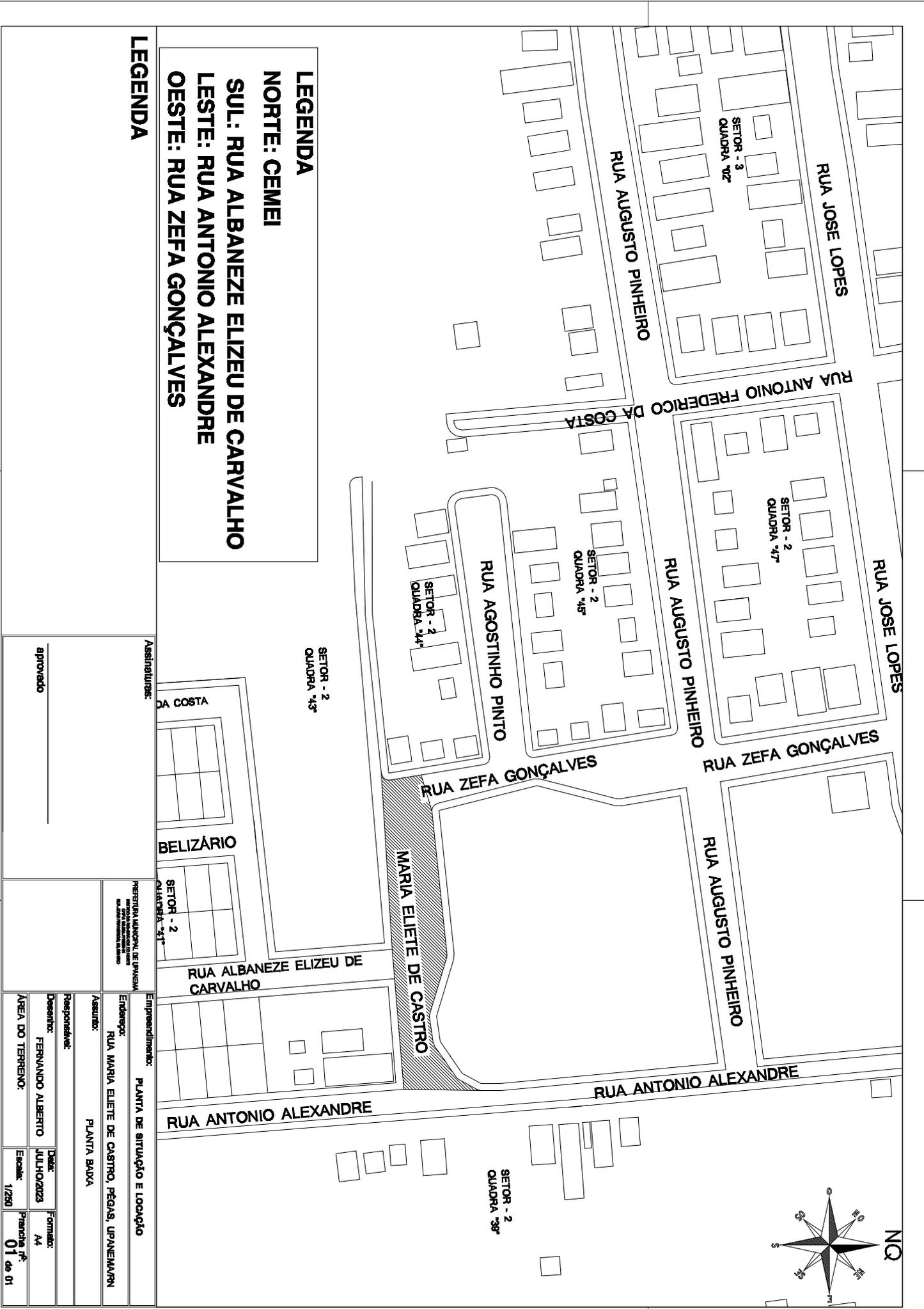
Upanema (RN), 31 de Agosto de 2023, 70º Aniversário de Emancipação Política.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito

D.O.M. N.º _____

Data: ____/____/____

Pág.:



LEGENDA
NORTE: CEMEI
SUL: RUA ALBANEZE ELIZEU DE CARVALHO
LESTE: RUA ANTONIO ALEXANDRE
OESTE: RUA ZEFA GONÇALVES

LEGENDA

Assinaturas:		Aprovado	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO MARIA ELIETE DE CASTRO		BELIZÁRIO MARIA ELIETE DE CASTRO	
Empreendimento:		PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO	
Endereço:		RUA MARIA ELIETE DE CASTRO, PÉGAS, UPALEMAR/PI	
Assunto:		PLANTA BAIXA	
Responsável:	Desenho:	Data:	Formato:
FERNANDO ALBERTO	JULHO/2023	A4	
ÁREA DO TERRENO:	Escala:	Prancha nº 01 de 01	
	1/250		